CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 004/2007

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à **BANDA OBALAUÊ, pela participação no Carnaval do Município deste ano e pelas diversas apresentações em outras cidades do Estado do Espírito Santo**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Fevereiro de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A Banda Obalauê é formada integralmente por filhos de Santa Leopoldina, sendo que o talento e dedicação de seus componentes têm resultado no sucesso crescente do grupo, deixando admiradores por onde se apresenta.

Assim, cabe ao Poder Público Municipal, inclusive ao Legislativo, enaltecer e valorizar vitórias como essa, em prol da cultura local e do nome do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Fevereiro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL